

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0000453-0

SAS - IQ

EDITAL nº: 023/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV

MODALIDADE: Centro para Juventude – CJ

CAPACIDADE: 60 vagas

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 023/SMADS/2024, para celebração do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: Centro para Juventude – CJ**, no Distrito de Cidade Líder, recebemos duas propostas, a saber: **Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais - JUNTOS**, CNPJ 48.492.391/0001-35 e **Sociedade Amigos de Vila Progresso e Adjacências**, CNPJ 49.478.019/0001-37, com a respectiva análise:

A OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais, apresentou Plano de Trabalho com 54 páginas e com Anexo Único – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, em 7 páginas. Iniciaram o Plano com os dados do serviço, em conformidade com o Edital, e transcreveram os demais itens conforme minuta de trabalho, sendo: Item 3. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DE PARCERIA**, a proponente faz uma breve apresentação da realidade do território de instalação do serviço, e sucinto conhecimento quanto às características do serviço. Item 4. **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO**, a proponente transcreve exatamente como se apresenta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Item 5. **FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**, a proponente apresenta quadro, com as dimensões, metas e formas de cumprimento, porém não informa os parâmetros que serão os indicados a cada meta, conforme consta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018. Item 6. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**, 6.1. **PÚBLICO ALVO**, descreve parcialmente o público alvo, estando em desacordo o Edital de chamamento. 6.2. **INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES**, a proponente não faz indicação de imóvel, porém menciona que o serviço será instalado em prédio compatível para a implantação, e possuirá acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme orientações técnicas – SMADS, normas técnicas e laudo do corpo de bombeiros. Sendo este, locado pela OSC com repasse de recursos da SMADS, localizado no Distrito de Cidade Líder. Descrevem infraestrutura e recursos físicos e materiais para execução do trabalho social, porém não informa a qualidade das instalações, no qual as legislações vigentes, prevê as instalações sanitárias com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza. 6.3. **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, nesse item demonstra caráter público na execução do serviço, mas não demonstra ações que atende as premissas do SUAS e ações com a centralidade na família. 6.4. **FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA**, descreve de acordo com Edital, e descreve nesse item a operacionalização do serviço: funcionamento, demanda e matrícula ou desligamento. 6.5. **METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS**, nesse item informam que a metodologia na acolhida, será a escuta individual e ou em grupo. Cita a metodologia participativa de Paulo Freire. Não fica evidente como se dará o planejamento das ações, com a participação dos usuários e família, e não apresenta os compromissos que serão pactuados com os usuários e suas famílias no Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF. Apresenta detalhamento das atividades socioeducativas, técnicas, culturais, esportivas e de socialização. Apresenta cronograma de horário e atividades a serem desenvolvidas. 6.6. **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**, informam que o monitoramento será feito de forma processual, contínua e cumulativa. Apresenta também que o processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, e que utilizaram os instrumentais vigentes e disponibilizados por SMADS. Informam também que mensalmente irão apresentar o Ajuste Financeiro Mensal através dos

instrumentais disponibilizados por SMADS. 6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, apresenta os objetivos gerais e específicos do serviço, e detalham as atividades que serão desenvolvidas com as famílias a fim de alcançar os objetivos. Estando esse de acordo com o Edital e Legislações Vigentes. Item 6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, apresenta conhecimento e proposta de articulação no território e apresenta metas para esse item, estão de acordo com o Edital e legislações vigentes. 6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADOS POR SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES. apresentam 1º quadro com função, carga horária semanal e quantidade. Item 6.9.1. Apresentam quadro especificam a função, o número de profissionais, jornada de trabalho, vínculo trabalhista, formação e habilidades, atribuições e competências. Item 6.9.2. Não apresenta como se dará a distribuição dos profissionais na execução do serviço, apenas transcreve o perfil de cada profissional, atribuição e carga horária. Faz menção do uso de instrumentais que foram substituídos com a legislação vigente, sendo a DESP e DEGREF para prestação de contas. Não apresenta o Plano de Trabalho conforme Minuta do Edital de Chamamento. No ANEXO ÚNICO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a proponente apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com o Edital, com valor de repasse sem isenção de cota patronal no valor total de R\$ 48.672,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo previsto R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de aluguel. Na descrição das receitas expressas, apresenta valor anual incorreto. Apresenta contrapartidas de bens no valor de R\$ 74.380,00 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Apresenta despesas a serem rateadas, sendo o Custo Direto, item 1.3 – Encargos Sociais e Trabalhistas de Recursos Humanos (FGTS, PIS e INSS) com os serviços NCI Juntos com Arte e Vida, CCA Keralux, NCI Energia, NCI Força Jovem, CCA Juntos I, CCA Juntos Parque Savoy e CJ Juntos IV. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00, e não justifica sobre o uso. Considerando que a Comissão de Seleção em análise do Plano de Trabalho, identificou itens incompletos e em desacordo com o Edital de Chamamento e Legislações Vigentes, que comprometem a execução do serviço, avaliamos o grau de adequação da mesma, sendo considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

A OSC Sociedade Amigos de Vila Progresso e Adjacências, apresentou Plano de Trabalho com 74 páginas numeradas, contendo dados do serviço em conformidade com o Edital. Apresentou identificação da proponente, curriculum e certificados vigentes. No item 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DE PARCERIA, a proponente demonstra conhecimento quanto às características do serviço, de acordo com as normativas vigentes. Nesse item apresenta ainda dados sobre objeto do edital, dados e gráficos do Distrito de Itaquera (índice populacional, dados demográficos, evolução dos empregos formais, renda média). Item 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO, a proponente transcreve exatamente como se apresenta no artigo nº 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019. Item. 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, a proponente informa que os parâmetros serão os indicados nas legislações pertinentes, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais. Apresenta em tabela os indicadores qualitativos, divididos em quatro dimensões (estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos e resultados e recursos humanos), com metas e formas de cumprimento, e uma outra tabela com o cronograma para o cumprimento, estando de acordo com o edital e normativas vigentes. Item 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA, 6.1. PÚBLICO ALVO, descreve o público de acordo o Edital de chamamento. 6.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES, a proponente apresentou complementação do Plano de Trabalho em Sessão Pública, para indicação do imóvel, sendo este nas mediações do Distrito de Cidade Líder. Descrevem as quantidades e qualidades das instalações físicas, conforme previsto em Edital. Descreve a provisão de infraestrutura e recursos físicos e materiais, para execução do serviço, e informa que seguirá os padrões discriminados conforme legislações, normas e portarias vigentes. 6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, nesse item demonstra caráter público na execução do

serviço, demonstra ações que atendem as premissas do SUAS, garante inclusão e equidade dos usuários e ações com a centralidade na família. 6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA, descreve de acordo com Edital. 6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA O ALCANCE DAS METAS, informam que as intervenções serão planejadas e construídas com a participação dos usuários, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Apresenta quadro com atividades, metodologia e periodicidade. Descreve as ações nas dimensões trabalho no território e trabalho com profissionais, e um quadro com ações do trabalho social e socioeducativo, e descreveram que as atividades serão pactuadas com os usuários e suas famílias no Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e no Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF, assim o item também está a contento. 6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, informam que o monitoramento será feito de forma processual, contínua e cumulativa. Apresenta também que o processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, e que utilizaram os instrumentais vigentes e disponibilizados por SMADS. 6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, apresenta os objetivos gerais e específicos do serviço, e detalham as atividades que serão desenvolvidas com as famílias a fim de alcançar os objetivos. Estando esse de acordo com o Edital e Legislações Vigentes. 6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL, apresenta conhecimento do território, relaciona serviços públicos, privados e sociais, e informa como se dará as ações na articulação desse território. Informa também que haverá atuação em rede no território, e participação de espaços de defesa de direitos, como conferências, fóruns e conselhos de direitos. 6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADOS POR SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES, Apresentam 1º quadro com os cargos, escolaridade, quantidade e carga horária. Item 6.9.1 Apresentam 2º quadro, especificam o cargo, carga horária, habilidades, atribuições e competências; Item 6.9.2. Apresentam 3º quadro, especifica a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas. Todos apresentados em consonância com o Edital de Chamamento e Portarias vigentes. Item 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a proponente apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com o Edital, com valor de repasse sem isenção de cota patronal no valor total de valor total de R\$ 48.672,95 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo previsto R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de aluguel, considerando que foi apresentado na complementação do imóvel o valor de aluguel de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e R\$ 213,53 (duzentos e treze e cinquenta e três centavos), solicitamos correção no Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria. Apresentam contrapartidas de bens no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Não apresentam despesas a serem rateadas. Solicita verba de implantação no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e justificam que será destinado as adequações do espaço físico, aquisição de bens materiais e insumos para implantação. Observando do grau de adequação da mesma, sendo considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, fica a proponente **SOCIEDADE AMIGOS DE VILA PROGRESSO E ADJACÊNCIAS**, considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 02 de abril de 2024.


Elizete Alves de Santana Coelho
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Cristiane Chaves da Silva Pimenta
Titular da Comissão de Seleção


Juliana Lima
Titular da Comissão de Seleção